



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1580/1266
camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br e camarabtdm@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO DO PRESIDENTE Nº 02, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Turvo/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, determina publicação de Errata referente à publicação do ATO DO PRESIDENTE Nº 02, DE 03 DE JANEIRO DE 2022, Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo no dia 04/01/2022. Edição 2596.

Onde se lê:

Art. 4º A participação de Comissão, conforme consta nos §§ 3º e 4º do Art.7º da Lei Municipal Nº 670 de 11 de setembro de 2019, por se tratar de atividades de alto nível de complexidade e responsabilidade deverão receber o percentual de 20%.

Leia-se:

Art. 4º A participação de Comissão, conforme consta nos §§ 3º e 4º do Art.7º da Lei Municipal Nº 670 de 11 de setembro de 2019, por se tratar de atividades de alto nível de complexidade e responsabilidade deverão receber o percentual de 25%.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 04 de janeiro de 2022.

José Sandro Rodrigues do Nascimento
Presidente